



Plano de Racionamento de Água

Localidade/Município: Periquito/Periquito

Data: 09/09/2016

1. Justificativa

A COPASA-MG informa que o longo período de estiagem vem impactando diretamente a disponibilidade de vazão das fontes de produção da localidade.

A despeito das medidas preventivas, os níveis de abastecimento de água encontram-se comprometidos, requerendo assim procedimentos imediatos para garantia do atendimento mínimo à população. As medidas adotadas serão divulgadas à população, com apelo para se obter o comprometimento de todos com o consumo consciente, visando minimizar os impactos momentâneos da crise hídrica.

Esclarecemos que todas as medidas, procedimentos e prazos aqui previstos decorrem das condições recentes observadas na localidade e refletem a situação nesta data. Os mesmos podem sofrer alterações em razão da situação local.

O término do período de restrições no abastecimento de água dependerá da normalização das condições das fontes de produção de água.

2. Ações de contingência

Realização de rodízio do abastecimento de água.

3. Medidas para garantir o abastecimento aos usuários especiais (caráter essencial)

Informá-los que se enquadram na categoria de usuário de caráter essencial e serão abastecidos por caminhão pipa ou por manobras operacionais.

4. Ações para assegurar ampla divulgação

4.1- Divulgação do Plano de Racionamento e sua programação

Divulgação das informações sobre o racionamento na imprensa local, no site da COPASA e na Agência de Atendimento.

4.2- Divulgação dos riscos do Armazenamento inadequado de água

Divulgação da Cartilha dos riscos do armazenamento inadequado de água que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

5. Canais de Atendimento aos Usuários

Os canais de atendimento aos usuários disponíveis são: 115, site da COPASA, Agência de Atendimento, Agência Virtual.

6. Ações Educativas

Participação em evento ambiental com o poder concedente no mês de junho/2016, contemplando: passeio ecológico com a população e plantio simbólico de mudas para

proteção do manancial córrego Tavares.

7. Instruções a síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos

Entrega do Manual ao Síndico e ao administrador público. Orientação sobre o uso consciente da água e informação sobre o Manual, que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

8. Fontes de captação alternativas já existentes.

Não existem Fontes de Captação Alternativas.

Existem Fontes de Captação Alternativas.

Poço equipado e interligado à ETA, de propriedade da SAMARCO, Vazão 3,0 l/s.

9. Formas de distribuição de água complementar.

Abastecimento por caminhão pipa com capacidade de 15 m³, realizando diariamente 04 viagens para atender a população ou por manobras operacionais.

10. Medidas para melhoria do abastecimento de água

Monitoramento, inspeção e programa de recuperação das nascentes e proteção aos mananciais previsto para o período de Junho/2016 à dezembro/2017: contemplando cercamento de nascentes, mata ciliar, plantio de mudas, construção de bolsões e barramentos para contenção de enxurradas da bacia hidrográfica do Córrego Tavares.

Monitoramento e agilidade na retirada dos vazamentos aflorados e visíveis, troca de hidrômetros antigos e travados e aferição da macromedição, quando necessário.

11. Responsáveis para contatos

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Carlos Magno Felix Santana	Encarregado de sistema	31-986194451	carlos.santana@copasa.com.br
Francisco Anísio F de Jesus	Engenheiro de operação	31 997796234	francisco.jesus@copasa.com.br
Luís Henrique Munaier	Analista de planejamento e controle	31-3250-1381	luis.munaier@copasa.com.br

12. Responsável pela Elaboração


Wilson Miltoni - 13080
DSI/SPDV/DTVA

Distrito / Superintendente



Programação do Racionamento- Periquito/Periquito			
Período de restrição de água			
Previsão de início: <u>09 /09/2016</u>			
Mês	Região	Região	Região
Setembro	1	2	3
Previsão de Restabelecimento	7:00 horas	7:00 horas	8:00 horas
Dia			
09	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 8:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs
10	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs
11	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs
12	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs
13	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs
14	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs
15	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs
16	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs
17	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs
18	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs
19	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs
20	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs

Wilson Milani - 20000
DSL/SPDV/D

DAR 260/10
RUBRICA 10/10/10

21	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs
22	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs
23	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs
24	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs
25	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs
26	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs
27	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs
28	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs
29	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs	08:00 hs às 18:00 hs
30	08:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs	18:00 hs às 24:00 hs
31	18:00 hs às 24:00 hs	8:00 hs às 18:00 hs	24:00 hs às 08:00 hs
Região	Bairros ou localidades		
1	Centro1- Ruas: Paraná (parte alta), Um, Nova. Bairro Gameleira - Ruas: Jacarandá, Ipê (região das casas populares), Jatobá (parte alta), Valdir José, Castanheira e Pau Brasil (parte alta)		
2	Centro 2- Ruas: São Sebastião, Mato Grosso, Lúcio de Oliveira, Vitória, Alessandro Mafra de Melo, São Paulo, Paraná (parte baixa), Sergipe, São José, Santos Fernandes, das Camélias e Oliveira.		
3	Centro 3- Ruas: Alagoas, BR 381, Rio Doce, I, Waldemiro Barrel, Bahia, São Luiz, Senador Milton Campos, Senador Getúlio de Carvalho, Pará e José Moraes Júnior. Bairro Gameleira – Ruas: Cedro, Oiti, Flamboiã, Araçá e Pau Brasil (Parte baixa).		
Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico			

Wilson Milani - 13080
DSL/SPDV/DTVA